



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1546



REQUERIMENTO Nº 638/2017

Código: P1626305138/1546

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES PRIVADAS QUE PRESTAM ATENDIMENTO AO IDOSO QUE SÃO VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando que, para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Considerando que a partir da promulgação da Constituição Federal à pessoa idosa foi dado um novo tratamento jurídico substanciado pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) que configura, a nível infraconstitucional, o mais importante documento de tutela dos direitos do idoso que, em face à sua fragilidade estão sujeitos a contrair doenças e tornam-se, com grande frequência, vítima da sociedade ou de seus próprios familiares que deveriam tomar todas as providências necessárias para protegê-la;

Considerando que a União, pela Lei nº 8.842/94, instituiu a Política Nacional do Idoso;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal de Assistência Social, as seguintes informações:

a) Existe, no Município, entidades e organizações privadas vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social que ofertam serviços socioassistenciais de média complexidade voltados à defesa e garantia de direitos do idoso? Caso afirmativo, elencar quais são essas entidades, indicando ainda, quais delas recebem algum tipo de subvenção municipal, estadual e/ou federal?

b) A Secretaria Municipal de Assistência Social exerce algum tipo de ação fiscalizatória nessas entidades e organizações privadas? Caso afirmativo, de que forma e com qual periodicidade essa fiscalização é feita?



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 04 de dezembro de 2017.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de
proposição 1546.*

